

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão que atuará em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023, o qual visa a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, em conformidade com as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), instituído por meio da Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2023, Resolução do CNAS-MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e portaria MDS nº 871, de março de 2023.

- Amarildo Ribeiro de Lima – matrícula nº 844957, como presidente;
- Cirlene Guerra – matrícula nº 44579, como membro;
- Maria Missilene Amaral Nascimento – matrícula nº 27841, como membro;
- Romênia Maranhão da Cunha – matrícula nº 27724, como membro;
- Sheyla Santana Medeiros – matrícula nº 847935, como membro;
- João Marcos de Souza Lima – matrícula nº 955274, como membro;
- Yugo Paiva Macedo – matrícula nº 27232, como membro;
- Francisca Denize Pereira Cardoso – matrícula nº 45360, como membro;
- Erenildo Nascimento Oliveira – matrícula nº 25014, como membro.
- Michelle Motta Estevam Seabra – matrícula 849923, como membro.

Art. 2º – A comissão designada por esta Portaria tem autonomia para decidir sobre todas as questões relativas ao Processo Seletivo, podendo adotar todos os atos necessários à efetivação do certame.

Art. 3º – A Comissão do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará as publicações dos atos necessários nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do certame.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
15 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

ERRATA

CONTRATO 234-SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 23070/2021/SEMGES, que tem como objeto registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da oficina de culinária e panificação do Projeto Crescer.

Onde se lê:

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTTELHO.

Leia – se:

CONTRATADA: R N D S BOTELHO

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES
Gabinete/SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9484/2022/SMAAI
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 571/2022/SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 571/2022/SMAAI por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2023, Prorrogar o prazo de execução de obra/serviço por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de julho de 2023 e Reajustar no valor de 62.935,12 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) em razão da primeira reprogramação do serviço, passando de R\$ 2.785.283,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para 2.848.218,62 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos).

Modalidade: Tomada de Preços.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.684.728/0001-01.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3363 / 2021 / SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339 / 2021 / SPMA

Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 339/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2023, até o dia de 01 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: RR DOMOTICA SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 14 de junho de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 317/2022, Processo nº 022310/2022-SMSP, celebrado entre o Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a pessoa jurídica SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, o qual foi publicado no D.O.M. nº 5818 de 06 de março de 2023:

Onde se lê: “Homologo o Pregão Eletrônico nº 317/2022, Processo nº 022310/2022- SPMA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com